



## GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

### GABINETE DO SECRETÁRIO E ASSESSORIAS

ATA DE ABERTURA DA **CONCORRÊNCIA GSA Nº 14/2019** OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS DO PROGRAMA "MELHOR CAMINHO" NO MUNICÍPIO DE **AURIFLAMA/SP**, COM FORNECIMENTO DE MAQUINÁRIOS, MATERIAIS E MÃO-DE-OBRA. PROCESSO SAA nº **9.518/2019**. Aos treze dias do mês de novembro de dois mil e dezenove, às 09h00min, na sede da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo, sito na Praça Ramos de Azevedo, nº 254, Centro - São Paulo/SP, reuniu-se a Comissão de Licitação composta por: Michel Christiano Guerrero - Presidente; Silvana Nascimento dos Reis, Rodrigo Santiago dos Santos Fogaça Azevedo, Ana Paula dos Santos Freitas, Célia Beatriz Gonçalves e Andréia Garcia Silva da Costa - Equipe de Apoio, objetivando a abertura dos trabalhos relativos à **CONCORRÊNCIA GSA Nº 14/2019**, PROCESSO SAA nº **9.518/2019**. Não houve vistoria emitida conforme disposto no Anexo VIII.1 do instrumento convocatório. Não houve o envio por correspondência de nenhuma documentação conforme item 3.5.1 do instrumento convocatório. Compareceram na sessão e ou apresentaram antecipadamente documentação de propostas e habilitação, as empresas: **01** - NOROMIX CONCRETO S/A - CNPJ: 10.558.895/0001-38; sem representante na sessão; **02** - ROCHA & ROCHA TERRAPLENAGEM LTDA ME - CNPJ: 06.176.120/0001-20; sendo seu representante legal o Sr. Sílvio Roberto da Silva - C.P.F.: 051.822.078-83; **03** - SANDRA M. C. DE LIMA ALVES EPP - CNPJ: 08.169.258/0001-28; sendo seu representante legal a Sra. Raquel de Almeida Barros - C.P.F.: 300.448.178-27; **04** - EDE TERRAPLENAGEM PAVIMENTAÇÕES ENGENHARIA CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ: 57.805.087/0001-91; sendo seu representante legal Maurício Jaques do Prado - C.P.F.: 800.742.868-20; **05** - CONSTRUTORA SANCHES SANCHEZ LTDA - CNPJ: 03.155.756/0001-06; sendo seu representante legal o Sr. Gustavo Rodrigues Sanchez - C.P.F.: 395.539.288-03. Ato contínuo, o Presidente procedeu à separação dos Envelopes 01 e 02 e solicitou aos Senhores Membros da



## GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Comissão e Representantes presentes que os examinassem, ainda lacrados, quanto à regularidade de sua apresentação e rubricassem os mesmos, que foram separados, ficando sob a guarda da Comissão de Licitação até sua posterior abertura. Em seguida procedeu-se a abertura dos envelopes de Propostas. Analisadas as propostas, o presidente da comissão supracitada decidiu inicialmente pela classificação na seguinte ordem: **1ª)** CONSTRUTORA SANCHES SANCHEZ LTDA - CNPJ: 03.155.756/0001-06, no valor total de R\$ 596.791,46 (Quinhentos e Noventa e Seis Mil e Setecentos e Noventa e Um Reais e Quarenta e Seis Centavos); **2ª)** NOROMIX CONCRETO S/A - CNPJ: 10.558.895/0001-38, no valor total de R\$ 612.564,70 (Seiscentos e Doze Mil e Quinhentos e Sessenta e Quatro Reais e Setenta Centavos); **3ª)** ROCHA & ROCHA TERRAPLENAGEM LTDA ME - CNPJ: 06.176.120/0001-20, no valor total de R\$ 658.651,94 (Seiscentos e Cinquenta e Oito Mil e Seiscentos e Cinquenta e Um Reais e Noventa e Quatro Centavos); **4ª)** EDE TERRAPLENAGEM PAVIMENTAÇÕES ENGENHARIA CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ: 57.805.087/0001-91, no valor total de R\$ 680.554,29 (Seiscentos e Oitenta Mil e Quinhentos e Cinquenta e Quatro Reais e Vinte e Nove Centavos); **5ª)** SANDRA M. C. DE LIMA ALVES EPP - CNPJ: 08.169.258/0001-28, no valor total de R\$ 876.572,68 (Oitocentos e Setenta e Seis Mil e Quinhentos e Setenta e Dois Reais e Sessenta e Oito Centavos). Aos licitantes presentes foi concedido o direito de rubricar os envelopes da proposta e demais documentos constantes do envelope. Abriu-se para a interposição de recurso. A empresa sem representante enviou documento abrindo mão do direito de interposição de recurso. Não houve recurso para a fase de propostas. Em seguida procedeu-se a abertura dos envelopes de Habilitação. Após análise dos documentos apresentados, a Comissão decidiu pela HABILITAÇÃO das empresas classificadas na seguinte ordem: **1ª)** - CONSTRUTORA SANCHES SANCHEZ LTDA - CNPJ: 03.155.756/0001-06, no valor total de R\$ 596.791,46 (Quinhentos e Noventa e Seis Mil e Setecentos e Noventa e Um Reais e Quarenta e Seis Centavos); habilitada. **2ª)** - NOROMIX CONCRETO S/A - CNPJ: 10.558.895/0001-38, no valor total de R\$



## **GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**

### **SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO**

612.564,70 (Seiscentos e Doze Mil e Quinhentos e Sessenta e Quatro Reais e Setenta Centavos); habilitada. **3ª)** - ROCHA & ROCHA TERRAPLENAGEM LTDA ME - CNPJ: 06.176.120/0001-20, no valor total de R\$ 658.651,94 (Seiscentos e Cinquenta e Oito Mil e Seiscentos e Cinquenta e Um Reais e Noventa e Quatro Centavos); habilitada. Aos licitantes presentes foi concedido o direito de rubricarem os documentos constantes dos envelopes. Abre-se o prazo recursal. A empresa sem representante enviou documento abrindo mão do direito de interposição de recurso. Não houve recurso para a fase de habilitação. Declaro como vencedora a proposta apresentada pela empresa: CONSTRUTORA SANCHES SANCHEZ LTDA - CNPJ: 03.155.756/0001-06, no valor total de R\$ 596.791,46 (Quinhentos e Noventa e Seis Mil e Setecentos e Noventa e Um Reais e Quarenta e Seis Centavos). Considerando o Decreto nº 64.546, de 30 de Outubro de 2019, que estabelece normas relativas ao encerramento da execução orçamentária e financeira das Administrações Direta e Indireta - Artigo 3º - A emissão de empenhos deverá ser efetuada: II - para demais fontes e suas respectivas fontes de superávits, até dia 8 de novembro de 2019; fica dependendo de autorização da Secretaria da Fazenda do Governo do Estado de São Paulo a efetiva contratação. Nada mais havendo, foram encerrados os trabalhos, informando ainda que toda a documentação deste certame fica acostada no processo, e para constar eu, Michel Christiano Guerrero, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação aqui presentes e licitantes.

#### **MEMBROS DA COMISSÃO**

Michel Christiano Guerrero - Presidente

Engº Civil - Rodrigo Santiago dos Santos Fogaça Azevedo - Equipe de Apoio

Ana Paula S. Freitas - Equipe de Apoio

Silvana Nascimento dos Reis - Equipe de Apoio

Andréia Garcia S. Costa - Equipe de Apoio

Célia Beatriz Gonçalves - Equipe de Apoio

#### **LICITANTES**



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO**

ROCHA & ROCHA TERRAPLENAGEM LTDA ME

SANDRA M. C. DE LIMA ALVES EPP

EDE TERRAPLENAGEM PAVIMENTAÇÕES ENGENHARIA CONSTRUÇÕES

EIRELI

CONSTRUTORA SANCHES SANCHEZ LTDA